

8.15 – Tema: Contratações Sustentáveis

ITEM	AÇÕES	UNIDADE RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO	INÍCIO	FIM
1	Realizar as pesquisas de mercado/cotações de preços sempre considerando, para cada caso específico, os parâmetros estabelecidos na Resolução CSJT nº103/2012.	NMPCL	Determinar ao servidor responsável pelas pesquisas de mercado/cotações de preço que analise atentamente a Resolução CSJT nº 103/2012.	Outubro 2017	Ação contínua.
2	Elaborar os Termos de Referência/Projetos Básicos de acordo com os critérios de sustentabilidade estabelecidos na Resolução CSJT nº 103/2012.	Seção de Suporte Prévio às Contratações	Analisar cada caso específico, especificamente a conformidade com o requerido no DOD – Documento de Oficialização de Demanda. Levar em consideração a pesquisa de mercado levada a efeito pela Seção de Compras do NMPCL.	Outubro 2017	Ação contínua.
3	Elaborar os Editais de Licitação e os Contratos Administrativos em consonância com os Termos de Referência/Projetos Básicos.	Núcleo de Licitações Núcleo de Contratos	Considerar, para cada caso específico, os critérios de sustentabilidade estabelecidos na Resolução CSJT nº103/2012.	Outubro 2017	Ação contínua.
4	Fiscalizar as execuções contratuais referentes a serviços.	NMPCL Gestores de Contratos Comissões de Recebimento de Bens	Receber os bens adquiridos por meio das licitações observando de forma criteriosa o estabelecido nos Editais de Licitação/Contratos Administrativos no que concerne aos critérios de sustentabilidade.	Outubro 2017	Ação contínua.
5	Informar ações de capacitação e sensibilização ao corpo funcional.	Seção de Gestão Socioambiental	Criação da página da Seção de Gestão Socioambiental no sítio da Instituição. Disponibilização, na intranet, de dados e informações.	Até Dezembro 2017	Ação Contínua

Indicador 26: Percentual de contratações oriundas de licitação em consonância com a Resolução CSJT nº 103/2012.

Meta: Contratar 100% dos bens e serviços oriundos de licitação em consonância com a Resolução CSJT nº 103/2012.

	Linha de Base 2017	2018	2019	2020
Percentual de contratações em consonância com a Resolução CSJT nº 103/2012	100%	100%	100%	100%